



MUNICÍPIO DE LAVRAS DO SUL

Estado do Rio Grande do Sul

Rua Coronel Meza, 373, Centro – Cx. Postal nº. 5

Fone: 55-3282-1244 - Fax: 55-3282-1267

E-mail: meioambientelavras@hotmail.com,

meioambientelavrasdosul@gmail.com



SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

Parecer – Fiscalização Ambiental

Conforme solicitado pela Comissão de Licitação a fl. 233, que solicita análise do item 6.1.3, “alínea h”

“h) Ademais de toda a documentação exigida, a licitante deverá apresentar uma Declaração de que está de acordo com a Resolução 358/05 do CONAMA (veículo); Resolução nº 237 do CONAMA; Portaria nº 08/2018 da FEPAM, Resolução 283/2001 do CONAMA; e apresentar todas as Los (Licença de Operação) para entreposto, tratamento e aterro ou documento de isenção de licenciamento ambiental emitido pelo órgão ambiental, em feral do Estado”

A fls. 109/114, a empresa Aborgama do Brasil Ltda, apresentou atestados de capacidade técnica para os mesmos serviços que o município tem a necessidade de contratar, ou seja, transporte, tratamento e destinação final para os grupos A, B e E.

A fls. 115/118, apresentou Licença de Operação nº 00175/2018, o que indica que a empresa está apta a realizar o transporte de produtos ou resíduos perigosos no RS.

A fls. 119/128, apresentou a Licença de Operação nº 4877/2016 DL, que autoriza a atividade de aterro com autoclavagem de RSSS, no qual autoriza o recebimento e processamento de resíduos de saúde do Grupo A, risco biológico e Grupo E, e autoriza o transporte dos resíduos de Risco Químico, (Grupo B) e apresenta todas as condições e restrições do aterro sanitário e para o manejo dos resíduos.

A fls. 129/148 apresentou Licença de Operação 01180/2018, contrato e termo aditivo com a empresa Ecototal Sistemas de Gestão Ltda para serviços especializados de destinação final de resíduos, do Grupo B e medicamentos vencidos.

A fls. 149/218 apresentou Programa de Prevenção de Riscos Ambientais.

A fl. 219 apresentou a declaração que cumpre com as Resoluções 237 e 358 do Conama.



MUNICÍPIO DE LAVRAS DO SUL
Estado do Rio Grande do Sul
Rua Coronel Meza, 373, Centro – Cx. Postal nº. 5
Fone: 55-3282-1244 - Fax: 55-3282-1267
E-mail: meioambientelavras@hotmail.com,
meioambientelavrasdosul@gmail.com



SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

A resolução 283 do Conama foi revogada pela resolução 358/2005 do CONAMA.

A Portaria 08/2018 da Fepam foi revogada pela Portaria 33/2018 da Fepam e esta dispõe sobre a obrigatoriedade de utilização de Manifesto de Transporte de Resíduos, o que deverá ser realizado a cada transporte de resíduos em caso de contratação com a empresa.

Desta forma, no entender desta fiscal que subscreve a empresa apresentou as licenças ambientais pertinentes à contratação pretendida, bem como, a empresa cumpre com as resoluções 358/2005 do CONAMA que dispõe sobre o tratamento e a destinação final dos resíduos dos serviços de saúde, bem como, cumpre com a Resolução 237 do CONAMA, que dispõe sobre licenciamento ambiental; competência da União, Estados e Municípios; listagem de atividades sujeitas ao licenciamento; Estudos Ambientais, Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental, pois pela análise da documentação apresentada possui licenciamento ambiental para as atividades pretendidas, sendo as licenças ambientais de competência do órgão estadual.

Lavras do Sul, 28 de agosto de 2018.


Fernanda Leal Teixeira
Fiscal Ambiental
Matrícula 1460